

Folha extra

Vítima pede que homem que tentou lhe matar seja absolvido durante julgamento

Jundiá do Sul fecha parceria com a Sanepar para serviços de água e esgoto

Com as novas obras, tratamento de esgoto deve chegar a 65% das residências do município

Primeira morte por dengue no Paraná é registrada no Norte Pioneiro



Norte Pioneiro está em alerta laranja para tempestades nesta sexta-feira

Segundo Inmet, região pode ser atingida por ventos de até 100 km/h, chuva e granizo

Paraná anuncia que não vai cobrar novo imposto do governo Lula

De acordo com o governo do estado, novo SPVAT não será cobrado em 2025

Deputados recebem reivindicações do "Movimento Sem Terrinha do Paraná"

Audiência Pública foi realizada na Assembleia e faz parte do 14º Encontro Estadual das Crianças Sem Terrinha

O Governo do Paraná dá boas-vindas à AACD

Vem aí o Complexo de Reabilitação Silvio Santos.

Em uma parceria inédita com a AACD, o Hospital de Reabilitação do Paraná, localizado em Curitiba, aumentou seu atendimento para pessoas com deficiência focado na reabilitação física. A iniciativa fará parte do futuro Complexo de Reabilitação Silvio Santos, em um prédio anexo ao hospital atual. Tudo pela saúde dos paranaenses.

- R\$ 65 milhões investidos
- 7 mil m²
- Centros cirúrgicos
- Confecção e adaptação de próteses

Acesse www.pr.gov.br e saiba mais.

AACD
Cooperação Técnica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO

Governo anuncia que Paraná não vai cobrar novo imposto do governo Lula

De acordo com o governo do estado, novo Seguro Obrigatório para Proteção de Vítima de Acidentes de Trânsito não será cobrado em 2025

Da Redação

Política Paranaense

O Governo do Paraná anunciou nesta quinta-feira (24) que não realizará a cobrança do novo Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT) junto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e ao licenciamento de 2025. A decisão foi tomada após questionamentos do governo estadual à Caixa Econômica Federal, que é responsável por firmar convênios com os estados. O Paraná optou por não integrar a cobrança do SPVAT aos tributos estaduais, uma vez que as questões levantadas não foram completamente sanadas. O SPVAT foi recriado em maio de 2024 pela Lei Federal Complementar nº 207, após a extinção do antigo DPVAT em 2019. A responsabilidade pela definição da forma de cobrança do seguro no Paraná agora recai sobre a Caixa Econômica Federal. O Departamento de Trânsito do



Paraná (Detran/PR) informou que há atualmente 8.528.604 veículos ativos no estado. A decisão do governo paranaense foi comunicada após uma reunião entre o governador Carlos Massa Ratinho Junior e o diretor-presidente do Detran/PR, Adriano Furtado. O governador destacou que a escolha de não incluir essa cobrança nas taxas estaduais se deu pela falta de comunicação direta do governo federal aos contribuintes sobre a nova cobrança, que seria realizada dentro do licenciamento e do IPVA. Ratinho Junior também ressaltou a preocupação

com o orçamento dos paranaenses, especialmente no início do ano, que já é comprometido por outras responsabilidades. A Lei Complementar para janeiro. Adriano Furtado, por sua vez, esclareceu que a medida visa minimizar o impacto de mais um encargo sobre os motoristas paranaenses. O Detran/PR foi procurado pela Caixa Econômica para viabilizar a cobrança, mas a posição foi contrária, uma vez que a Caixa insistia na cobrança no início do ano, enquanto o Governo do Paraná costuma re-

taxas administrativas de licenciamento no segundo semestre. Essa decisão busca oferecer maior transparência e clareza ao processo, evitando complicações para os motoristas do estado. Além disso, nesta semana, o governador Ratinho Junior anunciou que o governo encaminhará à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) um projeto de lei para isentar motocicletas de até 170 cilindradas do pagamento de IPVA a partir de janeiro de 2025, beneficiando mais de 732 mil veículos, que representam 77% da frota tributável de motocicletas do estado.

Deputados recebem reivindicações do "Movimento Sem Terrinha do Paraná"

Da Redação

Política Paranaense

Na última quinta-feira (24), a Assembleia Legislativa do Paraná acolheu uma audiência pública proposta pelo deputado Professor Lemos (PT), durante o 14º Encontro Estadual das Crianças Sem Terrinha, que ocorre de 23 a 25 de outubro em Almirante Tamandaré. O evento reúne cerca de 450 crianças de assentamentos e acampamentos

do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e inclui oficinas de arte-educação, apresentações artísticas e uma visita ao Zoológico. A audiência teve como objetivo permitir que as crianças compartilhassem suas experiências e apresentassem uma pauta de reivindicações aos deputados presentes. O deputado Professor Lemos destacou a importância de tratar as demandas

das crianças dentro do contexto da reforma agrária, enfatizando que este movimento abrange não apenas a distribuição de terras, mas também o acesso à educação de qualidade, saúde, esporte e cultura. A deputada Ana Julia (PT), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Juventude, elogiou a oportunidade de dar voz às crianças, reconhecendo-as como sujeitos de direitos. Ela

afirmou que as reivindicações apresentadas servirão como base para políticas públicas mais adequadas às necessidades desse grupo. O encontro também celebra os 40 anos do MST, reforçando a luta por reforma agrária popular no estado, onde ainda existem mais de 80 áreas que não foram transformadas em assentamentos, apesar da existência de mais de 330 assentamentos no Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06-2024

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06-2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR "EMPREITADA GLOBAL DE OBRA", PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACOSTAMENTO E URBANIZAÇÃO DO CONTORNO MÁRIO BRUNO, conforme especificado no Edital e seu(s) anexo(s). O credenciamento das propostas pelos representantes será até o dia 12/11/2024, às 08h00min, no site da BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão pública terá início no dia 12/11/2024, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no portal de transparência municipal através do link <https://www.saltoitoitarare.pr.gov.br/licitacoes>, pelo e-mail licitacao@saltoitoitarare.pr.gov.br, na plataforma BLL, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 REGISTRO DE PREÇOS

Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP SEDIADAS NO TERRITÓRIO local deste Município de Santana do Itararé e da Comarca de Wenceslau Braz e de Siqueira Campos, conforme disposto no Art. 3º, alínea "a", do Decreto Municipal nº 056/2024, no Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

OBS: EXCEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: ITEM 252 – COTA: AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024, tendo como objeto a "futura e eventual Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, destinados a atender as diversas demandas dos setores da administração pública municipal.", cuja abertura está designada para o dia 01 de novembro de 2024, às 09:00 horas, em razão de adequações perante o cadastro do processo no sistema de gestão bem como ante a disponibilidade do arquivo "auto cotação", a abertura da sessão será PRORROGADA para o dia 08 de novembro de 2024, às 09:00 horas. Mantendo os horários para o credenciamento e abertura dos envelopes.

Santana do Itararé, 24 de Outubro de 2024.
FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
PREGOEIRO

PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrita(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB ALIANÇA**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.174.009/0001-03, com sede na Rua Galvão Gluck Junior, nº 280 – Centro, Apucarana/PR, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB Limite Guarda-Chuva Abertura de Limite de Crédito sob nº 460465, emitida em 11 de julho de 2022, no qual figura como emitente **TIAGO BUNOWSKI**, brasileiro, divorciado, produtor agropecuario, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.943.393-6-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 027.746.779-98, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariaivão/PR e como interveniente fiduciária **ESTEFANIA BUNOWSKI**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.822.122-9-SP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 000.263.479-11, residente e domiciliada na Cidade de Jaguariaivão/PR, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29 de outubro de 2024, às 11:30h**, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, constituída pelo São Nuno Senhora do Carmo, localizado no Bairro Canoinhas na Cidade de Arapoti/PR, sendo de uma parte de terras raras, sem benfeitorias, com a área de 359.975,00m², ou 359.975 ha, situadas no lugar denominado Fazenda Fainal, melhor descrito e caracterizado através da matrícula adiante mencionada. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 5.750 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapoti – PR. Obs. (f) Roteiro de Acesso:** Acesso através da Estrada Municipal Eduardo Bunowski – Bairro Canoinhas – Zona Rural. Coordenadas: 23°59'58.7" S 49°53'11.5" O. (ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. (iii) Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao Arrematante/Comprador, às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou apresentar questionamento de qualquer natureza no futuro. 1) Adotar as medidas possessórias necessárias em face de ocupações declaradas ou clandestinas, incluindo direitos trabalhistas, se houver; 2) Se necessário, providenciar a retificação do georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes; 3) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação do imóvel, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação do registro, se for exigido; 4) Refletir, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCRÁ e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; 5) Se necessário elaborar e entregar a declaração de Imposto Territorial Rural (ITR), de exercício vigente e anteriores, perante a Receita Federal, INCRÁ e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; 6) Regularizar/averbar as eventuais edificações existentes perante o Registro de Imóvel e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; 7) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA; 8) Identificar-se previamente das exigências e restrições de uso impostas pela Legislação e órgãos públicos (municipal, estadual ou federal), aplicáveis ao imóvel, no tocante a restrição de uso, reserva legal, preservação ambiental, saneamento, as quais estará obrigado a respeitar por força da aquisição do imóvel. (iv) Conta na 01/5, melhor arrematada que seja lavrada pela Vendedora em prazo determinado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de outubro de 2024, às 11:30h**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.215.000,00 (um milhão e duzentos e quinze mil reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.megalileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (d) Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão acessar a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 @www.megalileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrita(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB ALIANÇA - SICCOB ALIANÇA**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.174.009/0001-03, com sede na Rua Galvão Gluck Junior, nº 280 – Centro, Apucarana/PR, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 462860, emitida em 11 de julho de 2022, no qual figura como fiduciária **LUIZ FELIPE DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuario, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.052.466-0-SP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 085.079.989-92, residente e domiciliado na Cidade de Siqueira Campos/PR, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29 de outubro de 2024, às 14:00h**, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, constituída por Um Terreno Rural, situado em Siqueira Campos, município de Siqueira Campos/PR, com área de 30.250,00m², ou seja, um alqueire e uma quarta, sem benfeitorias, melhor descrito e caracterizado através da matrícula adiante mencionada. **CCR 599.202.290.073-8. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 9.433 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz – PR. Obs. (f) Roteiro de Acesso:** O imóvel encontra-se localizado na Estrada Municipal que liga a Cidade de Siqueira Campos/PR a Rodovia PR-92. A distância percorrida para acessar tal Rodovia é de aproximadamente 3km e encontra-se a uma distância de 2,5km do Bairro Rural Barbozas; (ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. (iii) Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao Arrematante/Comprador, às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou apresentar questionamento de qualquer natureza no futuro. 1) Adotar as medidas possessórias necessárias em face de ocupações declaradas ou clandestinas, incluindo direitos trabalhistas, se houver; 2) Se necessário, providenciar a retificação do georreferenciamento, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes; 3) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação do imóvel, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação do registro, se for exigido; 4) Refletir, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCRÁ e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; 5) Se necessário elaborar e entregar a declaração de Imposto Territorial Rural (ITR), de exercício vigente e anteriores, perante a Receita Federal, INCRÁ e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; 6) Regularizar/averbar as eventuais edificações existentes perante o Registro de Imóvel e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; 7) Averbar reserva legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA; 8) Identificar-se previamente das exigências e restrições de uso impostas pela Legislação e órgãos públicos (municipal, estadual ou federal), aplicáveis ao imóvel, no tocante a restrição de uso, reserva legal, preservação ambiental, saneamento, as quais estará obrigado a respeitar por força da aquisição do imóvel. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de outubro de 2024, às 14:00h**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 322.058,73 (trezentos e trinta e dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.megalileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (d) Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão acessar a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 @www.megalileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrita(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB ALIANÇA**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.174.009/0001-03, com sede na Rua Galvão Gluck Junior, nº 280 – Centro, Apucarana/PR, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 207213, emitida em 08/06/2020, no qual figura como emitente **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**, com sede em Siqueira Campos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.123.200/0001-46, com endereço fiduciário **THIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 94258073-5SP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.633.729-60, residente e domiciliado em Siqueira Campos/PR e como avalistas **TIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 94258073-5SP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.633.729-60, residente e domiciliado em Siqueira Campos/PR e **DANIEL BARBOSA LEMES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.128.653.7-9SP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 158.631.159-44, residente e domiciliado em Siqueira Campos/PR, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29 de outubro de 2024, às 11:00h**, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 325.640,25 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.megalileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (d) Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão acessar a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 @www.megalileiloes.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO: 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 43/2024.
Processo Licitatório nº 135/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização de acervo de Decoração Cenográfica Natalina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Início de Recebimento da(s) Proposta(s): a partir das 08h00min do dia 25/10/2024.
Fim de Recebimento da(s) Proposta(s): até às 17h30min do dia 31/10/2024.
Início da Etapa de Lances: a partir das 09h00min do dia 01/11/2024.
Fim da Etapa de Lances: após 01 (uma) hora do início da etapa de lances.

Local: Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema - BLL COMPRAS, no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>.
Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
Valor Máximo: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Retirada do Edital e Anexos: O edital estará disponível aos interessados para download no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br), no Portal de Transparência do município de Arapoti (www.arapoti.pr.gov.br), ou poderá solicitar através do e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Informações do Edital: Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, no horário de expediente do órgão público, telefone: 0800 400 1005, Ramal 3033.
Data: 24/10/2024.
Idineu Antonio da Silva
Pregoeiro

Vítima pede que homem que tentou lhe matar seja absolvido durante julgamento

Crime aconteceu em janeiro de 2017 e pedido foi realizado durante o julgamento realizado na quinta-feira em Santo Antônio da Platina

Da Redação
 Norte Pioneiro

Idevan Carlos de Souza, vítima de uma tentativa de homicídio ocorrida em janeiro de 2017, em Santo Antônio da Platina, pediu a absolvição de Alex Antônio de Almeida, acusado de atentar contra sua vida. O pedido foi feito na manhã desta quinta-feira (24) durante o julgamento no fórum da cidade. Idevan foi alvejado por disparos de arma de fogo ao chegar em casa, mas conseguiu escapar sem ferimentos graves. Durante o julgamento, que começou às 9h30 e terminou às 11h20, a defesa e o Ministério Público argumentaram que não havia provas suficientes para sustentar a acusação contra Alex. Idevan declarou:



“Eu não tenho nada contra o Alex, ele é pai de cinco filhos e trabalhador. Infelizmente foi induzido por fofoca e não merece estar preso.” Após a análise do caso, o juiz Djalma Aparecido Gaspar Junior leu a sentença que formalmente absolveu Alex Antônio de Almeida da acusação de tentativa de homicídio. Ele estava preso em

Londrina há três anos, e a expectativa é que seja liberado assim que o alvará de soltura for expedido pela Justiça. A tentativa de homicídio aconteceu na noite de 1º de janeiro de 2017, por volta das 23h45, na rua Francisco Crescêncio Ribeiro, no Jardim Altwater, em Santo Antônio da Platina. Alex foi acusado de disparar

contra Idevan de dentro de um veículo, mas a vítima conseguiu correr para dentro de casa. Os tiros atingiram o portão e o carro de Idevan, um Ford/KA. As investigações indicaram que o ataque teria sido motivado por desentendimento familiar. Alex foi formalmente denunciado em 27 de fevereiro de 2019.

Motorista sai ileso após carro que conduzia capotar

Acidente aconteceu na rodovia PR-218 em Ribeirão do Pinhal

Da Redação
 Norte Pioneiro

Um homem de 56 anos ficou ferido após se envolver em um acidente de trânsito do tipo capotamento registrado na manhã da quarta-feira (23) na rodovia PR-218 em Ribeirão do Pinhal, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 07h30 e envolveu um automóvel Renault Logan. Conforme os relatos colhidos no local, o condutor trafegava pela rodovia quando, na altura do km



88, perdeu o controle da direção em uma curva e o veículo capotou. Apesar do susto e do prejuízo, felizmente o

motorista do veículo não teve ferimentos. Ele realizou o teste do etilômetro que resultou em zero para o consumo

de álcool. Frente aos fatos, a equipe da PRE tomou as providências cabíveis ao caso.

Primeira morte por dengue no Paraná é registrada no Norte Pioneiro

Adolescente de 15 anos, moradora de Abatiá, é a primeira vítima da dengue no período epidemiológico 2024/2025



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Da Redação
Norte Pioneiro

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), por meio da Coordenadoria Estadual de Vigilância Ambiental, divulgou na última terça-feira (22), o novo informe semanal sobre dengue em todo o estado do Paraná, onde consta que o primeiro obtido causado pela doença no ciclo epidemiológico 2024/2025 foi registrado em um município do Norte Pioneiro do Paraná. O novo ciclo, que teve início no dia oito de julho deste ano, já registrou, em menos de quatro meses, 24.297 notificações em todo o estado, sendo que destes, 2.937 casos foram con-

firmados e, agora, um óbito em decorrência à dengue. A vítima é uma adolescente de 15 anos de idade, residente no município de Abatiá, no Norte Pioneiro, pertencente à 18ª Regional de Saúde, localizada em Cornélio Procópio. De acordo com a SESA, a jovem não apresentava comorbidades prévias, o que acentua a gravidade da doença e reforça a necessidade de prevenção. O informe ainda revela que 350 municípios paranaenses já registraram notificações de dengue, sendo que 222 possuem casos confirmados. A dengue é transmitida pelo mosquito *Aedes Aegypti*, vetor que se prolifera em ambientes com água parada, como reci-

ipientes mal tampados, vasos de plantas e pneus descartados inadequadamente. A Sesa segue alertando a população sobre a importância das medidas de prevenção, como evitar o acúmulo de água em locais abertos e utilizar repelentes. Além disso, a vigilância epidemiológica tem intensificado as ações de controle do mosquito em todo o estado, principalmente nas regiões com maior incidência de casos. A dengue continua sendo uma preocupação de saúde pública no Paraná, e a colaboração da sociedade é fundamental para a contenção da doença, que pode causar sintomas graves e até levar à morte, como no caso registrado em Abatiá.

Jundiá do Sul fecha parceria com a Sanepar para serviços de água e esgoto



Da Redação
Jundiá do Sul

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e a Prefeitura de Jundiá do Sul firmaram uma parceria para ampliar os serviços de esgotamento sanitário na cidade, localizada no Norte Pioneiro. Atualmente, a Sanepar fornece água tratada para 100% da população urbana, e com as novas obras, o serviço de coleta e tratamento de esgoto deve atingir 65%, dobrando o índice atual e acelerando o processo de universalização do saneamento no município.

Com a formalização da parceria, a prefeitura poderá iniciar a licitação das obras, que incluirão 8.000 metros de rede coletora de esgoto,

870 metros de linha de recalque e uma estação elevatória de esgoto. O investimento total será de aproximadamente R\$ 1,9 milhão, com previsão para o início das obras no próximo ano. A reunião para a aprovação do termo de parceria contou com a presença do deputado estadual Luiz Claudio Romanelli.

O prefeito Eclair Rauen esteve em Curitiba para assinar o termo de parceria, que foi ratificado pelo presidente da Sanepar, Wilson Bley Lipsky, e pelos diretores Bihl Elerian Zanetti e Fernando Guedes. A iniciativa é parte de um esforço contínuo para melhorar a infraestrutura de saneamento na região, refletindo um compromisso com a saúde pública e a qualidade de vida da população local.

Arapoti abre inscrições para campeonatos de futsal e une esporte à solidariedade

Da Redação
Arapoti

A Prefeitura de Arapoti, nos Campos Gerais, anunciou na terça-feira (22) a abertura das inscrições para os campeonatos municipais e regionais de futsal de 2024. As competições incluem a Série Prata, Série Ouro e o torneio 40+. A taxa de inscrição é de R\$500,00 por equipe, que será revertida em

premiações. Organizados pela Divisão de Esportes e Lazer, os campeonatos têm início previsto para novembro e visam promover a saúde e o bem-estar por meio do esporte, além de incentivar a solidariedade com a arrecadação de alimentos. As inscrições estarão abertas de 22 a 30 de outubro, com cada equipe podendo ter entre cinco e 14 atletas. Os campeonatos possuem requisitos específicos de participação, diferenciados por

idade ou localidade. O Campeonato Municipal de Futsal Adulto, Série Prata, é exclusivo para atletas com vínculo comprovado em Arapoti, a partir de 16 anos. O Campeonato Regional de Futsal Adulto, Série Ouro, aceita jogadores de qualquer localidade, também a partir de 16 anos. O Campeonato Municipal de Futsal Máster 40+ é destinado a atletas com vínculo no município, a partir de 40 anos. O formato das competições

seguirá um sistema de rodízio na primeira fase, com as equipes divididas por sorteio. Cada vitória valerá três pontos, enquanto empates garantirão um ponto para cada equipe. O critério de desempate incluirá confronto direto, número de vitórias e saldo de gols. Em caso de empates nos jogos eliminatórios, a decisão ocorrerá por meio de cobranças de pênaltis. As equipes vencedoras receberão troféus e uma parte das taxas de inscrição: 60%

para o campeão, 30% para o vice-campeão e 10% para o terceiro colocado. Além disso, serão premiados o artilheiro e o goleiro menos vazado. Jogadores que receberem cartões amarelos ou vermelhos devem doar alimentos não perecíveis, reforçando a medida solidária dos campeonatos. As inscrições devem ser realizadas na Divisão de Esportes e Lazer, localizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

PUBLICAÇÃO



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2024 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 6º, inciso XLII e artigo 75, ambos da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 004/2024, **RATIFICO** o “chamamento público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz – PR, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades básicas de saúde, com base nos valores constantes na Tabela SUS, compreendendo coleta e análise, para atender os pacientes da rede municipal de saúde”, a ser realizado pela empresa **BANDEIRA & SOUZA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.444.352/0002-10, com o valor total máximo de R\$ 83.155,34 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Wenceslau Braz-PR, 24 de outubro de 2024.

Ana Cristina Micó
Secretária Municipal de Saúde

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 6º, inciso XLII e artigo 75, ambos da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 004/2024, **RATIFICO** o “chamamento público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz – PR, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades básicas de saúde, com base nos valores constantes na Tabela SUS, compreendendo coleta e análise, para atender os pacientes da rede municipal de saúde”, a ser realizado pela empresa **LABORATÓRIO MUSIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.225.508/0001-97, com o valor total máximo de R\$ 83.155,34 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Wenceslau Braz-PR, 24 de outubro de 2024.

Ana Cristina Micó
Secretária Municipal de Saúde

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, requisitos previstos no artigo 6º, inciso XLII e artigo 75, ambos da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 001/2024, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 151/2024;
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2024;
- Data da homologação/Adjudicação: 24/10/2024;
- objeto: “Chamamento público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz – PR, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades básicas de saúde, com base nos valores constantes na Tabela SUS, compreendendo coleta e análise, para atender os pacientes da rede municipal de saúde”;
- Valor da total contratação R\$ 83.155,34 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- Contratada: **BANDEIRA & SOUZA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.444.352/0002-10.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

Ana Cristina Micó
Secretária Municipal de Saúde

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, requisitos previstos no artigo 6º, inciso XLII e artigo 75, ambos da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 001/2024, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 152/2024;
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 44/2024;
- Data da homologação/Adjudicação: 24/10/2024;
- objeto: “Chamamento público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz – PR, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades básicas de saúde, com base nos valores constantes na Tabela SUS, compreendendo coleta e análise, para atender os pacientes da rede municipal de saúde”;
- Valor da total contratação R\$ 83.155,34 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- Contratada: **LABORATÓRIO MUSIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.225.508/0001-97.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

Ana Cristina Micó
Secretária Municipal de Saúde

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

PUBLICAÇÃO


WENCESLAU BRAZ
 GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2024 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 6º, inciso XLII e artigo 75, ambos da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 004/2024, **RATIFICO** o “chamamento público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz – PR, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades básicas de saúde, com base nos valores constantes na Tabela SUS, compreendendo coleta e análise, para atender os pacientes da rede municipal de saúde”, a ser realizado pela empresa **G.P. ELIAS DIAGNÓSTICO E ANÁLISES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.562.731/0001-07, com o valor total máximo de R\$ 83.155,34 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Wenceslau Braz-PR, 24 de outubro de 2024.

Ana Cristina Micó
 Secretária Municipal de Saúde

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
 Prefeito


WENCESLAU BRAZ
 GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2024 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 6º, inciso XLII e artigo 75, ambos da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 004/2024, **RATIFICO** o “chamamento público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz – PR, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades básicas de saúde, com base nos valores constantes na Tabela SUS, compreendendo coleta e análise, para atender os pacientes da rede municipal de saúde”, a ser realizado pela empresa **MENDES VELASQUE & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.811.656/0004-90, com o valor total máximo de R\$ 83.155,34 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Wenceslau Braz-PR, 24 de outubro de 2024.

Ana Cristina Micó
 Secretária Municipal de Saúde

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
 Prefeito


WENCESLAU BRAZ
 GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Wenceslau Braz–PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, requisitos previstos no artigo 6º, inciso XLII e artigo 75, ambos da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 001/2024, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo Administrativo nº 153/2024;
- b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2024;
- c) Data da homologação/Adjudicação: 24/10/2024;
- d) objeto: “Chamamento público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz – PR, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades básicas de saúde, com base nos valores constantes na Tabela SUS, compreendendo coleta e análise, para atender os pacientes da rede municipal de saúde”;
- e) Valor da total contratação R\$ 83.155,34 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- f) Contratada: **G.P. ELIAS DIAGNÓSTICO E ANÁLISES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.562.731/0001-07.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

Ana Cristina Micó
 Secretária Municipal de Saúde

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
 Prefeito


WENCESLAU BRAZ
 GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Wenceslau Braz–PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, requisitos previstos no artigo 6º, inciso XLII e artigo 75, ambos da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 001/2024, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo Administrativo nº 154/2024;
- b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 46/2024;
- c) Data da homologação/Adjudicação: 24/10/2024;
- d) objeto: “Chamamento público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz – PR, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades básicas de saúde, com base nos valores constantes na Tabela SUS, compreendendo coleta e análise, para atender os pacientes da rede municipal de saúde”;
- e) Valor da total contratação R\$ 83.155,34 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- f) Contratada: **MENDES VELASQUE & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.811.656/0004-90.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

Ana Cristina Micó
 Secretária Municipal de Saúde

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
 Prefeito

PUBLICAÇÃO

**WENCESLAU BRAZ**
GOVERNO MUNICIPAL**MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ**
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2024 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 6º, inciso XLII e artigo 75, ambos da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 004/2024, **RATIFICO** o “chamamento público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz – PR, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades básicas de saúde, com base nos valores constantes na Tabela SUS, compreendendo coleta e análise, para atender os pacientes da rede municipal de saúde”, a ser realizado pela empresa **LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.596.350/0004-00, com o valor total máximo de R\$ 83.155,34 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Wenceslau Braz-PR, 24 de outubro de 2024.

Ana Cristina Micó
Secretária Municipal de Saúde

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

**WENCESLAU BRAZ**
GOVERNO MUNICIPAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, requisitos previstos no artigo 6º, inciso XLII e artigo 75, ambos da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com os artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 002/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 001/2024, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 155/2024;
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024;
- Data da homologação/Adjudicação: 24/10/2024;
- objeto: “Chamamento público na forma de credenciamento de pessoas jurídicas, com sede no município de Wenceslau Braz – PR, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades básicas de saúde, com base nos valores constantes na Tabela SUS, compreendendo coleta e análise, para atender os pacientes da rede municipal de saúde”;
- Valor da total contratação R\$ 83.155,34 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
- Contratada: **LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.596.350/0004-00.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

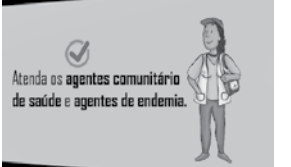
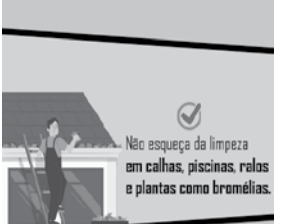
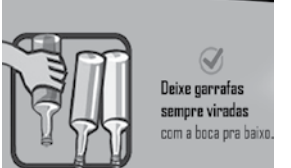
Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2024.

Ana Cristina Micó
Secretária Municipal de Saúde

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM Jaguariaíva/PR - 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 22/11/2024 às 09:30h, (com lances a partir da avaliação). 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 04/12/2024 às 09:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil). LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica. LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de transação, após designada arrematação e publicados os editais ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 1% (um por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago nos termos do acordo ou, não havendo menção à questão no termo de transação, pelo executado; de adjudicação, será de 1% (um por cento) do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - Vara Cível - Autos 0004457-94.2013.8.16.0100 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR e executado(s): PAULO HOMERO DACOSTA NANNI. BEM(NS): Jaguariaíva/PR: 50% ou metade ideal de uma parte de terras com área de 23.474,00m², situada no quadro urbano desta cidade, no lugar denominado “Chácara Pontilhão – Gleba B. Área composta por terras de forma irregular, com extensa mata nativa. Matriculado sob o nº15.960 do CRI desta Comarca. AVALIAÇÃO (50%): R\$1.643.180,00 em 19/04/2024. AVALIAÇÃO ATUALIZADA (50%): R\$ 1.672.824,71 em 03/10/2024. Dívida: R\$956,07, em 05/11/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.171.1. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0003610-34.2009.8.16.0100 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR e executado(s): NILTON GOMES FERREIRA. BEM(NS): Jaguariaíva/PR: Lote de terreno situado à Rua Lourenço Cioli, c/ 634,37 m2, matr. 4624, do CRI. Contendo um barracão, com a frente em alvenaria e as laterais de madeira, coberto de Eternit, o qual ocupa 1/3 do imóvel aproximadamente, não sendo possível descrever maiores dados, uma vez que o barracão se encontra fechado. Ressalto que a construção apresenta baixo padrão de acabamento. O terreno localiza-se em uma área central da cidade, com acesso a infraestrutura de água, energia elétrica e telecomunicações. AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 em 23/10/2023. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 620.706,73 em 04/10/2024. Dívida: R\$1.634,17, em 19/03/2010, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.136.1. Ônus: Os que constarem nos autos. RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

**TODOS
CONTRA
A DENGUE****#PREVINA-SE!****DENGUE
MATA**Folha
extra

Norte Pioneiro está em alerta laranja para tempestades nesta sexta-feira

Segundo Inmet, região pode ser atingida por ventos de até 100 km/h, chuva e granizo

Da Redação
Norte Pioneiro

por dia. Além disso, os ventos podem variar de 60 a 100 km/h com queda de granizo.

A orientação para população é evitar se abrigar embaixo de árvores, pois há risco de queda e descargas elétricas. A mesma recomendação é para os veículos que não devem ser estacionados próximos a árvores ou estrutura metálicas que possam ser danificadas pelo vento.

Há ainda a previsão de corte de energia elétrica, estragos em plantações, queda de árvores e alagamentos. Outra orientação é para que, se possível, as pessoas desliguem os aparelhos elétricos da rede durante as chuvas. Em caso de problemas, entrar em contato com a Defesa Civil 199 ou Corpo de Bombeiros 193.

O Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia) emitiu na manhã desta quinta-feira (24) um alerta laranja de tempestades para grande maioria dos municípios paranaenses, o que inclui a região do Norte Pioneiro.

De acordo com o alerta do Inmet, o alerta é válido das 09h00 da quinta-feira até as 12h00 da sexta-feira (25). Segundo o informe, há previsão de chvas com 30 a 60 mm por hora ou 50 a 100 mm



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Feirão de Aniversário GefCar Ibaiti

25, 26 e 27 de outubro

3 dias de festa e grandes oportunidades de negócio!

- Garantia de até 2 anos para veículos acima de 2016
- Mais de 200 para sua escolha
- Dezenas de carros com preços exclusivos;
- Primeira parcela em até 60 dias;
- As melhores taxas de financiamento com +15 financeiras;
- Tanque cheio em todas as negociações;
- Churrasco e costela de chão;
- Chopp gelado;
- Espaço kids com brinquedos para a criançada.

Não perca a melhor chance do ano para trocar de carro!

//

há previsão de chvas com 30 a 60 mm por hora ou 50 a 100 mm por dia. Além disso, os ventos podem variar de 60 a 100 km/h com queda de granizo

75 anos

Parabéns, Quatiguá!

A Gasosa Paranaense se sente honrada em fazer parte dessa trajetória. Que este marco seja apenas o início de novos capítulos de sucesso e felicidade!

GASOSA PARANAENSE